

Publicado no D.O.C.,

Data: 23/6/25 pag. 324

TERMO ADITIVO Nº 261/2025
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015-SMS/CPCSS

PROCESSO Nº: 2014-0.321.768-4

PROCESSO SEI Nº: 6018.2025/0059025-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) CIDADE TIRADENTES, GUAIANASES E ITAQUERA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação do Plano de Trabalho referente ao serviço de manutenção preventiva e corretiva das câmaras de vacina da marca INDREL.

PRAZO DE VIGÊNCIA: junho a agosto/2025

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 62.100,00 (sessenta e dois mil e cem reais)

NÚMERO DA DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: Utilização de saldo contido em conta da OSS.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por Nilza Maria Piassi Bertelli, RF 516.162-2, Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado, a **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.281 (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, e inscrito no CREMESP sob nº 03137, com endereço à Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, CEP 08270-070 São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Presidente, Ir. **ROSANE GHEDIN**, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015-SMS/CPCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas:

01 25

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica estabelecido o orçamento no valor de R\$ 62.100,00 (sessenta e dois mil e cem reais) para a contratação do serviço de manutenção preventiva e corretiva das câmaras de vacina da marca INDREL, para o período de junho/2025 a agosto/2025.

1.2 O presente Plano de Trabalho apresenta o cronograma de desembolso abaixo, anuindo a entidade com a utilização de saldo financeiro no montante pactuado, conforme autorizado nos termos da disposição do item 7.3.4, da Cláusula Sétima, do contrato de Gestão R011/2015-SMS/NTCSS.

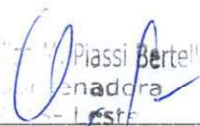
Manutenção câmara de vacina Indrel	Jun/25	Jul/25	Ago/25	TOTAL
	R\$ 20.700,00	R\$ 20.700,00	R\$ 20.700,00	R\$ 62.100,00

1.3 Todos os detalhes estão descritos no **Ofício 0570/2025** Coordenação APS / Estratégico, anexo a este termo aditivo.

0/ 23
8

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 16 de Junho de 2025.


Dra. Nilza M. Piassi Bertelli
Coordenadora
Regional de Saúde Leste

NILZA MARIA PIASSI BERTELLI
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

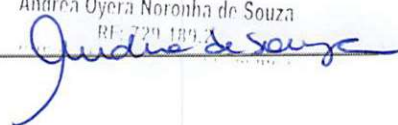


Ir. ROSANE GHEDIN
CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

Testemunhas:

Nome: 

Vilma R Venancio Moreira
RG: [REDACTED] CPF: [REDACTED]
Diretora Adjunta
APS- Santa Marcelina

Andra Oyera Noronha de Souza
RG: 729.189.3
Nome: 

ANEXO I – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – CONSOLIDADO

PERÍODO: JUNHO/2025 A AGOSTO/2025				
CONTRATO DE GESTÃO Nº	RASTS 11			
SUPERVISÕES	ITAQUERA, GUAIANASES E CIDADE TIRADENTES			
	COMPLEMENTAÇÃO DE SERVIÇO MANUTENÇÃO CAMARAS - INDREL			
Grupo de despesas	jun-25	jul-25	ago-25	Valor Total
01. - PESSOAL E REFLEXOS	0,00	0,00	0,00	0,00
02. - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00
03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00
05. - MANUTENÇÃO	20.700,00	20.700,00	20.700,00	62.100,00
05.01 - MANUTENÇÃO	20.700,00	20.700,00	20.700,00	62.100,00
05.01.01 - MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
05.01.02 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	20.700,00	20.700,00	20.700,00	62.100,00
05.01.03 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
05.01.04 - MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	0,00	0,00	0,00	0,00
05.01.05 - TRIBUTOS SOBRE MANUTENÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
05.02 - ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
05.02.01 - ISS S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
05.02.02 - PIS/COFINS/CSLL	0,00	0,00	0,00	0,00
05.02.03 - INSS S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
05.02.04 - IRRF S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
05.03 - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00
05.03.01 - MULTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
05.03.02 - JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
08. - LOCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
09. - DESPESAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00
10. - EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
11. - RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
12. - INFORMATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	20.700,00	20.700,00	20.700,00	62.100,00

Centro de Custos	Tipo de Serviço	Supervisão	Contrato	jun/25	jul/25	ago/25	Valor Total
2027054 - UBS J MARILIA	EAP - Equipe de Atenção Primária	STS Itaquera	RASTS 11	900,00	900,00	900,00	2.700,00
2086808 - UBS JD STA MARIA	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS Itaquera	RASTS 11	900,00	900,00	900,00	2.700,00
2752271 - UBS JD ITAPEMA	EAP - Equipe de Atenção Primária	STS Itaquera	RASTS 11	900,00	900,00	900,00	2.700,00
2769019 - UBS PRIMEIRO DE OUTUBRO	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS Guaianases	RASTS 11	900,00	900,00	900,00	2.700,00
2786788 - UBS BARRO BRANCO	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS Tiradentes	RASTS 11	900,00	900,00	900,00	2.700,00
2786907 - UBS CID LIDER I	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS Itaquera	RASTS 11	900,00	900,00	900,00	2.700,00
2786974 - UBS DOM ANGELICO	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS Tiradentes	RASTS 11	900,00	900,00	900,00	2.700,00
2787059 - UBS FERROVIARIOS	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS Tiradentes	RASTS 11	900,00	900,00	900,00	2.700,00
2787083 - UBS GUAIANASES I	EAP - Equipe de Atenção Primária	STS Guaianases	RASTS 11	900,00	900,00	900,00	2.700,00
2787385 - UBS JD FANGANIELLO	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS Guaianases	RASTS 11	900,00	900,00	900,00	2.700,00
2788624 - UBS STA LUZIA	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS Guaianases	RASTS 11	900,00	900,00	900,00	2.700,00
2788780 - UBS VL CHABILANDIA	EAP - Equipe de Atenção Primária	STS Guaianases	RASTS 11	900,00	900,00	900,00	2.700,00
2789310 - UBS VL COSMOPOLITA	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS Guaianases	RASTS 11	900,00	900,00	900,00	2.700,00
3016935 - UBS JD BANDEIRANTES	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS Guaianases	RASTS 11	900,00	900,00	900,00	2.700,00
3044750 - UBS JD SAO CARLOS - GUAIANASES	EAP - Equipe de Atenção Primária	STS Guaianases	RASTS 11	900,00	900,00	900,00	2.700,00
3661660 - UBS INACIO MONTEIRO	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS Tiradentes	RASTS 11	900,00	900,00	900,00	2.700,00
4049942 - UBS JD SAO PEDRO	EAP - Equipe de Atenção Primária	STS Itaquera	RASTS 11	900,00	900,00	900,00	2.700,00
4049969 - UBS PREF PRESTES MAIA	EAP - Equipe de Atenção Primária	STS Tiradentes	RASTS 11	900,00	900,00	900,00	2.700,00
4050088 - UBS JD BRASILIA	EAP - Equipe de Atenção Primária	STS Itaquera	RASTS 11	900,00	900,00	900,00	2.700,00
4050126 - UBS VL RAMOS	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS Itaquera	RASTS 11	900,00	900,00	900,00	2.700,00
4050177 - UBS CASTRO ALVES	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS Tiradentes	RASTS 11	900,00	900,00	900,00	2.700,00
4050347 - UBS CARLOS GENTILE DE MELO	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS Tiradentes	RASTS 11	900,00	900,00	900,00	2.700,00
9618694 - UBS NASCER DO SOL	EAP - Equipe de Atenção Primária	STS Tiradentes	RASTS 11	900,00	900,00	900,00	2.700,00
TOTAL				20.700,00	20.700,00	20.700,00	62.100,00